



PORTARIA Nº 074/2025-GP/TCE

Natal, 26 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o teor do Memorando nº 000033/2025-DCD,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL**, Matrícula n.º 9.932-5, Auditor de Controle Externo no exercício da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, como membro e **supervisor** da equipe designada pela **Portaria nº 066/2025-GP/TCE**, publicada na edição nº 3720 do Diário Eletrônico desta Corte de Contas, em 18 de fevereiro de 2025, para realizar a execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública, no âmbito deste Tribunal de Contas, para o ciclo de 2025.

Art. 2º Manter os servidores **ALEXANDRE LUIZ GALVÃO DAMASCENO**, Matrícula nº 9.988-0, **ELKE ANDRÉA SILVA**, Matrícula nº 9.897-3, e **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO**, Matrícula nº 9.958-9, sob a presidência do primeiro, na comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN